



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 26.0.000000358-0

### EDITAL N° 63/2026

#### GRUPO DE TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO JUIZADO DO TORCEDOR EM 2026

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos(as) interessados(as), que estão sendo destinadas vagas para Grupo de Trabalho a ser realizado em Fortaleza/CE; e

**CONSIDERANDO** a Lei N° 14.597/2023 que dispõe sobre a Lei Geral do Esporte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento das ocorrências, através de membro da Defensoria Pública no Juizado do Torcedor da Comarca de Fortaleza, buscando diminuir a violência nos estádios e incentivar a convivência pacífica entre os torcedores;

**CONSIDERANDO** a promoção dos atendimentos jurídicos pela Defensoria Pública junto aos plantões no Juizado do Torcedor da Comarca de Fortaleza, no Estádio Presidente Vargas, na Arena Castelão ou em outros locais onde houver funcionamento do Juizado do Torcedor, que acontecem normalmente no meio da semana, no período da noite, e nos finais de semana, pela tarde e à noite.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Disponibilizar **20 (vinte) vagas** para compor o Grupo de Trabalho que atuará nos plantões da Defensoria Pública junto ao Juizado do Torcedor nesta capital, nos jogos de futebol profissional e nos demais eventos esportivos em que houver funcionamento do órgão durante o ano de 2026.

**Art. 2º.** A escolha dos(as) participantes será feita obedecendo ao critério da **antiguidade**, dando **preferência** a quem **não** atuou no ano de 2025.

**Art. 3º.** Os(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) formarão escala ordenada pelo critério do art. 2º e atuarão perante os plantões do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos da Comarca de Fortaleza, em sistema de revezamento.

**Parágrafo único.** Os(as) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) que não forem selecionados formarão lista de suplentes que deverão ser designados(as), se necessário, com a observância do critério estabelecido no art. 2º.

**Art. 4º.** Será expedida *Portaria* pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral com o nome de todos os membros que formarão o Grupo de Trabalho da Defensoria Pública junto ao Juizado do Torcedor durante o ano de 2026.

**Art. 5º.** Será expedida *Portaria* específica pelo Gabinete da Defensora Pública Geral designando o(a)

Defensor(a) Público(a) selecionado(a) de acordo com o art. 3º para a atuação disciplinada neste Edital, SEM prejuízo das funções, mediante o **pagamento do valor correspondente à razão de 3/30 do percentual estipulado no Inciso I, do art. 2º, da IN nº 238/2025 (atividade cumulativa)**.

**Art. 6º.** Não haverá concessão de **diárias e ajudas de custo** para a atuação regulada neste Edital.

**Art. 7º.** As inscrições serão realizadas através do sistema **NOSSA DEFENSORIA**, clicando no link “Atividade Extraordinária” e em seguida “Editais em Aberto”, até o **dia 21 de janeiro de 2026**.

**Art. 8º.** A divulgação dos(as) Defensores(as) Públcos(as) selecionados(as) e a lista dos suplentes será feita no **dia 22 de janeiro de 2026**.

**Art. 9º.** As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital deverão ser cadastradas no sistema **NOSSA DEFENSORIA**, no campo “atividades extraordinárias”, em núcleo, preencher: “Juizado do Torcedor”, no prazo estabelecido no art. 2º, da Resolução nº 55/2011.

**Art. 10.** Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ** , aos 15 de janeiro de 2026.

**Sâmia Costa Farias**

Defensora Pública Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 14/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0228185** e o código CRC **7A86AA00**.